



PUBLICADO EM, 28/01/21

EDIÇÃO NÚMERO: 1878 - 843

JORNAL: Diário Oficial munic.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 48/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, nos Artigos 65 a 68 da Lei Municipal nº 1609/2002, e Artigo 40, parágrafo 7º, incisos I e II da Constituição Federal e atendendo à solicitação do procedimento sob nº 2020/12/524-FAPEN.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, com cotas divididas da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos no valor de R\$ 956,07 (novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) em cota vitalícia ao senhor **ELIEL FERREIRA DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 6.411.415-8 (SSP/PR), sendo ele esposo da falecida e 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos no valor de R\$ 956,07 (novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) e cota temporária ao menor **THIAGO AUGUSTO NOGUEIRA DE ANDRADE**, filho da falecida, **sem paridade com os servidores ativos**, em decorrência ao óbito de **IVONE RACHEL LEAL NOGUEIRA**, servidora pública municipal que ocupava o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2020, sendo concedida assim a pensão integral equivalente a importância de R\$ 1.912,13 (um mil e novecentos e doze reais e treze centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de janeiro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

